



Prefeitura Municipal de Caiana

Cep. 36832-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 001/97

REGULARIZA QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

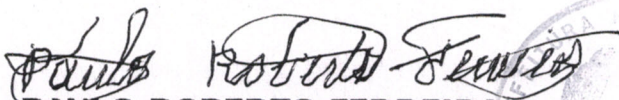
Art. 1º - O novo quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caiana-MG, constante no anexo V, da Lei nº 070, de 22 de Dezembro de 1994, em regime estatutário para serem providos por meio de contrato, com prazo determinado, passa a vigorar no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O anexo VI, da Lei nº 070, de 22 de Dezembro de 1994, relativa aos cargos em comissão, passa a vigorar com redação constante no anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Para fazer face as despesas constantes desta Lei, será utilizada Dotação Orçamentária própria já existente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiana, 14 de Janeiro de 1997.


PAULO ROBERTO FERREIRA
Prefeito Municipal





ANEXO - I

PESSOAL	NÍVEL	Nº VAGAS
FAXINEIRA	I	32
SERVENTE ESCOLAR	I	30
FISCAL MUNICIPAL	I	02
TRABALHADOR BRAÇAL	I	30
RECEPCIONISTA	II	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	08
AUXILIAR DE SAÚDE - I	II	09
RONDA	III	03
OPERÁRIO	III	30
AUXILIAR ESCRITURÁRIO	III	05
SERVENTE DE PEDREIRO	III	08
AUXILIAR DE SAÚDE - II	III	10
ESCRITURÁRIO	IV	06
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	IV	05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	05
BOMBEIRO HIDRAULICO	IV	02
PINTOR	V	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	05
SECRETARIA ESCOLAR	VI	04
PROFESSOR	VI	28
OFICIAL ADMINISTRATIVO	VI	10
PEDREIRO	VI	15
MOTORISTA	VII	06



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OPERADOR DE MÁQUINAS	VII	06
AGENTE ADMINISTRATIVO	VIII	05
BIOQUÍMICO	IX	02
ODONTÓLOGO	IX	04
PSICÓLOGO	IX	01
MÉDICO: - CLÍNICO GERAL - GINECOLOGISTA - PEDIATRA - CIRURGIÃO	IX	02 02 02 02
PROFESSOR DE 2º GRAU	Nº AULA	15





Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO-II

PESSOAL	NÍVEL	Nº VAGAS
CHEFE DE GABINETE	X	01
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	X	01
DIRETOR DE FAZENDA	X	01
DIRETOR DE ENSINO	X	01
DIRETOR DE OBRAS	X	01
DIRETOR DE SAÚDE	X	01
DIRETOR DE AGRICULTURA	X	01
ASSESSOR JURÍDICO	IX	04
SERVIÇO ENGENHARIA	IX	02
GABINETE	IX	04
ENGENHEIRO	IX	02
SECRETÁRIO DE GABINETE	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE SAÚDE	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE OBRAS	IX	01
CHEFE DIVISÃO DE ENSINO	IX	01
ASSESSOR DE GABINETE		03
SECRETÁRIO GERAL	VIII	02
CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL	VIII	01
DE SAÚDE	VIII	01
DE PATRIMÔNIO	VIII	01
DE COMPRAS	VIII	01
DE MERENDA	VIII	01
DE TRIBUTAÇÃO	VIII	01
DE CONTABILIDADE	VIII	01
DE MÁQUINAS	VIII	01
DE ENSINO	VIII	01





Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DE OBRAS		01
DE ESTRADAS	VIII	01
DE TESOUREARIA	VIII	01
DE ENGENHARIA	VIII	01
DE MEDICINA	VIII	01
DE ODONTOLOGIA	VIII	01
DE FARMÁCIA	VIII	01
DE TRANSPORTE	VIII	01
DE ALMOXARIFADO	VIII	01
SUPERVISOR ESCOLAR	VIII	01
ASSESSOR DE GABINETE I		03
ENCARREGADO DE PESSOAL	VII	01
DE TRIBUTAÇÃO	VII	01
DE CONTABILIDADE	VII	01
DE MERENDA ESCOLAR	VII	01
DE OBRAS	VII	01
DE ESTRADAS	VII	01
DE COMPRAS	VII	01
DE SERVIÇO DE ÁGUA	VII	01
DE MÁQUINAS	VII	01
DE SERVIÇO DISTRITAL	VII	01
DIRETOR DO 2º GRAU		01
CHEFE DA ÁREA MÉDICA		01
ODONTOLÓGICA	VII	01
SIAT	VII	01
ENCARREGADO FABRICA DE MANILHA		01
CEMITÉRIO		01
PÁTIO	VI	01
ALMOXARIFADO	VI	01
PARQUES E JARDINS	VI	01
SIAT	VI	01
DIST. DE MERENDA ESCOLAR	VI	01
DISTRITAL	VI	01
SECRET. DA JUNTA DE SERV. MILITAR	VI	01
AUXILIAR DE ENSINO	VI	04
MOTORISTA DE GABINETE	VI	02
AUX. DEP. PESSOAL	VI	03

